



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão da Jovem Advocacia desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 81/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Advogados **MARIA DÁLIA
PAULINO CABRAL DE MENEZES, OAB/PB 24.747, MATHEUS JOSÉ
ARAÚJO DE LIMA, OAB/PB 24.991, MATHEUS PERES MARTORELLI,
OAB/PB 22.401, RHAJIV SANTANA DA COSTA RODRIGUES ALMEIDA,
OAB/PB 23.402, RODRIGO DE CARVALHO COSTA, OAB/PB 25.103,
RODRIGO SILVA DE FARIAS, OAB/PB 23.182, THAIS PEIXOTO DE
MEDEIROS, OAB/PB 24.480, THIAGO MARQUES MARTORELLI, OAB/PB
22.394 E YASMIN OLIVEIRA DE MENDONÇA, OAB/PB 24.496**, para compor a
Comissão da Jovem Advocacia desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente